



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 79/2008 – São Paulo, terça-feira, 29 de abril de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5421, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5405/2008-Pres, para interromper, por absoluta necessidade de serviço, no período de 28 a 30/4/08, as férias da Excelentíssima Senhora Doutora VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, marcadas para 8/4 a 7/5/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50332/07-UMED - ANA MARIA SOARES TOMÉ, no período de 23.04 a 07.05.2008;
- 01957/96-UMED - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 25.04.2008;
- 50164/04-UMED - DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN, no período de 23.04 a 25.04.2008;
- 03099/94-UMED - MARTA FERNANDES MARINHO CURIA, no período de 24.04 a 28.04.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 28.04 a 04.05.2008;
- 08169/95-UMED - ANDREA PANTALEÃO KOBAYASHI, no período de 22.04 a 24.04.2008;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDROSSI BUENO, no dia 25.04.2008;
- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no dia 24.04.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.456, DE 25 DE ABRIL DE 2008

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico desta data,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Criminal - SP, Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 2007.61.81.005865-7 e 2007.61.81.008869-8 da 9ª Vara, no período de 25/4 a 23/5/08, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA e férias da MMª. Juíza Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. (CNPJ: 65.149.197/0001-70). Espécie: Termo Aditivo n.º 05.058.11.2007. Fundamentação legal: Art. 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: prorrogação do prazo de execução previsto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato originário, no tocante ao item 2 do Lote 2. Data de assinatura: 14.04.2008. Vigência: de 08.03.2008 a 15.04.2008. Assinam pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Leandro Figueiredo de Castro (Sócio).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2008

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 2405 de 06/12/2006, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 002/2008 para fornecimento de material para o preparo de alimentação leve, destinada ao atendimento de atividades em horários extraordinários deste Tribunal, durante o exercício de 2008, adjudicados os lotes à empresa STOP TARGET COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP, com o valor total mensal estimado, conforme segue: -01/R\$ 8.599,00 e -02/R\$ 819,84.

São Paulo, 28 de abril de 2008.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 57/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 110/2008-RFRE/DIRE de 15 de abril de 2008, do Diretor da Divisão de Cadastro e Registro, em Exercício e o Ofício n.º 111/2008 RFRE/DIRE de 16 de abril de 2008, da Diretora da Divisão de Cadastro e Registro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente às férias dos servidores desta Justiça Federal, à disposição daquele Órgão, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - CANCELAR a 1ª parcela de férias da servidora BLANCA DUENAS PENA, RF 959, de 12/05 a 21/05/2008 (10 dias), exercício 2008.

II - INCLUIR a fruição de 08 dias remanescentes de férias da servidora DANIELLE MARIE VIANA C. CASTELLÃO TAVARES VENTURINI, RF 1542, de 28/04 a 05/05/2008, exercício 2007.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922, de 20/11 a 19/12/2007 (30 dias) para 07/02 a 07/03/2008 (30 dias), exercício de 2007 e de 06/02 a 06/03/2008 (30 dias) para 27/03 a 25/04/2008 (30 dias), exercício 2008.

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 28/03/2008, as férias de 27/03 a 25/04/2008, do servidor LUIZ FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922, ficando a fruição de 29 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2008.

V - ALTERAR as férias da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 3007, de 30/06 a 18/07/2008 (19 dias) e 07/01 a 17/01/2009 (11 dias) para 01/07 a 18/07/2008 (18 dias) e 12/01 a 23/01/2009 (12 dias), exercício de 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 60/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 19/2008-RFRE/DIRE de 18 de janeiro de 2008, do Diretor da Divisão de Cadastro e Registro, em Exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a

concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 1984, de 06/02 a 16/02/2008 (11 dias) para 21/01 a 31/01/2008 (11 dias), exercício de 2006 e 21/07 a 31/07/2008 (11 dias) para 04/03 a 14/03/2008 (11 dias), exercício 2007.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 59/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação de 15 de abril de 2008, do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 25/03/2008, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 24/03 a 02/04/2008 (10 dias), da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, lotada no Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 05/05 a 13/05/2008, exercício 2008.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2008

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 62/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 094/2008-RFRE/DIRE de 02 de abril de 2008, da Diretora da Divisão de Cadastro e Registro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente às férias dos servidores desta Justiça Federal, à disposição daquele Órgão,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ADRIANA ANDREONI, RF 3228, de 24/03 a

04/04/2008 (12 dias), exercício 2008.

II - CANCELAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor EDUARDO SILVEIRA COSTA, RF 1928, de 24/03 a 02/04/2008 (10 dias), exercício 2008.

III - ALTERAR as férias da servidora ELIZABETH LARROUDE WOLF, RF 2551, de 01/09 a 30/09/2008 (30 dias) para 12/05 a 21/05/2008 (10 dias) e 01/09 a 20/09/2008 (20 dias), exercício 2008.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LUIS GUILHERME COUTO PEREIRA, RF 3077, de 24/03 a 02/04/2008 (10 dias) para 23/07 a 01/08/2008 (10 dias), exercício de 2008.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

São Paulo, 24 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 56/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº. 08/2005-DF, referente à escala de Plantões Judiciários semanais aos sábados, domingos e feriados nos Fóruns desta Justiça Federal, bem como a faculdade do Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da Administração,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de retificação da portaria expedida, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - Alterar o art. 1º da Portaria nº 08/2005 DF, para fazer constar: Art. 1º Determinar que as escalas de Distribuição nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo sejam elaboradas pelo Juiz Federal Coordenador do respectivo Fórum ou Diretor da Subseção, observando-se preferencialmente a ordem decrescente de antiguidade, expedindo-se Portaria. II - Alterar o artigo 2º da Portaria mencionada, para fazer constar: Art. 2º...

1º. Nos Fóruns Ministro Pedro Lessa, das Varas Especializadas em Execuções Fiscais, Previdenciário e Juizado Especial Federal da Capital, a escala de plantão judiciário semanal deverá ser elaborada, com a participação dos Juízes Federais Coordenadores dos demais Fóruns e do Presidente do Juizado Especial Federal, pelo Juiz Federal Coordenador do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP, que expedirá Portaria, a partir de uma lista única contendo os nomes dos Magistrados dos respectivos Fóruns, observando-se:

I - preferencialmente o critério de antiguidade; II - período de férias e demais afastamentos. 2º. Os magistrados afastados por convocação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na ocasião do retorno à Vara de origem, poderão solicitar ao Juiz Federal Coordenador do Fórum Pedro Lessa a observância dos plantões já realizados no Tribunal, mediante comprovação.

III - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 08/2005-DF. IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUESE. REGISTRESE. CUMPRASE.

São Paulo, 24 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

PORTARIA Nº 59/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no Art. 1º da Portaria nº 111/2007- DF, de 05/12/2007 e publicada em 10/12/2007 que alterou o artigo 3º da Portaria 45/07-DF, de 18/08/2008 e publicada em 17/08/2008 que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Marília - 11ª Subseção Judiciária, para que passe a constar como membro integrante o servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, em substituição a servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 55/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 28/2007-DF, publicada em 12/06/2007 que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária, para INCLUIR o MM Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO, em substituição ao MM Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Art. 2º INCLUIR, como membro, a servidora ROBERTA MATSUDA, RF 5464, em substituição à servidora DANIELA REGINA AZEVEDO, RF 3079.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 57/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 3º da Portaria nº 43/2007- DF, de 07 de agosto de 2007, publicada em 09/08/2007 que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Jales - 24ª Subseção Judiciária, para INCLUIR os servidores MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598 e RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB, RF 5976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 07510/2000 SUPE/NUAF RF 2100 ADILSON DELLI COLLI

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 17.01.1999 (data imediatamente anterior ao desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação da fração de décimos em 4ª fração de quintos de FC-02, referente ao período aquisitivo de 14.09.1997 a 13.09.1998, a partir de 14.09.1998.

Nº 17795/2007 SUPE/NUAF RF 4128 MARCO AURELIO FERREIRA DE MENEZES

De acordo com a informação retro, INDEFIRO o pedido devido a falta de cumprimento dos requisitos mínimos legais para concessão da vantagem pessoal quintos/décimos, nos termos do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela MP 2225-45/01 e decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.4940, combinado com os artigos 3º e 5º da Lei n.º 9624/98 e no P.A n.º 1996.24.0118.

Nº 03412/2008 SUPE/NUAF RF 893 WILSON ROBERTO VERTELO

De acordo com a informação retro, INDEFIRO o pedido de incorporação de quintos pela falta de cumprimento dos requisitos mínimos legais, consoante art. 10 e parágrafo único da Resolução 260/02.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 19421/2007- NUAF

Interessado: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Ante o exposto, autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de abril de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 13/2008

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade do serviço a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora VALÉRIA CALAMANDREI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1222, para o período de 29/09/2008 a 18/10/2008, anteriormente marcadas para os períodos de 30/06/2008 a 09/07/2008 e 01/10/2008 a 10/10/2008, respectivamente.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2008.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7/2008

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27.11.2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
25.04.2008 a 02.05.2008	4ª	Cláudio de Paula dos Santos
02.05.2008 a 09.05.2008	1ª	Newton José Falcão
09.05.2008 a 16.05.2008	2ª	Paulo Alberto Sarno
16.05.2008 a 23.05.2008	3ª	Sócrates Hopka Herrerias
23.05.2008 a 30.05.2008	4ª	Alfredo dos Santos Cunha
30.05.2008 a 06.06.2008	1ª	Edevaldo de Medeiros
06.06.2008 a 13.06.2008	2ª	Cláudio de Paula dos Santos
13.06.2008 a 20.06.2008	3ª	Sócrates Hopka Herrerias
20.06.2008 a 27.06.2008	4ª	Alfredo dos Santos Cunha

PERÍODO	JUIZ
01.05.2008 a 31.05.2008	Cláudio de Paula dos Santos
01.06.2008 a 30.06.2008	Alfredo dos Santos Cunha

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE.

Presidente Prudente, 25 de abril de 2008.

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 007/2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERETÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a lotação do servidor Jerônimo José Martins Amaral, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados - RF 5985, a partir de 24/03/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jerônimo José Martins Amaral, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados - RF 5985, para substituir a função comissionada de Executante de Mandados, de 24/03/2008 até a data da publicação para designação da função.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 23 de abril de 2008.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 08/2008-DSJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR, DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444/05, do CJF, o Provimento n.º 70/06, da COGE, e a Resolução n.º 36/2007, do CNJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria 07/2008-DS que trata da Escala de Plantão para a Subseção Sede de São José do Rio Preto, fazendo constar:

II - Em relação ao item III- Juízes e Varas de plantão, no período de 10 e 11/05/08: onde estava escalado o MM. Juiz Federal Roberto Cristiano Tamantini, substituí-lo pelo MM. Juiz Federal Substituto Alexandre Carneiro Lima.

III - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 28 de abril de 2008.